



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.730, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o inciso II, da Portaria n.º 7.716, de 05 de fevereiro de 2021, que autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso II, da Portaria n.º 7.716, de 05 de fevereiro de 2021, que autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público, *passando a vigorar com a seguinte redação:*

“II. Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos para que proceda a anotação e alteração da situação funcional da Ficha de Registro/Matrícula n.º 8.017, para a referência 3-C, da Escala de Salários, Vencimentos e Empregos Públicos.”

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 05 de fevereiro de 2021.

Cerquillo, 11 de fevereiro de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL